



FUNDAÇÃO PÚBLICA DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA
CNPJ 15.329.734/0001-96
RESUMO DO CONTRATO nº 244/2023-FSVC

CONTRATADO: RAQUEL ALVES NUNES DA SILVA ME

CONTRATANTE: Fundação Pública de Saúde de Vitória da Conquista.

(Compra Direta por Dispensa de Licitação nº 071/2023, Processo Administrativo nº 372/2023).

OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM GERADOR**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta do contrato de gestão entre o Município de Vitória da Conquista e a Fundação Pública de Saúde de Vitória da Conquista/BA.

DATA DA ASSINATURA: 12/09/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12/09/2023 a 12/02/2024

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais).

DIOGO GOMES DE AZEVEDO FEITOSA
DIRETOR GERAL

RESUMO DO CONTRATO Nº 043/2023 - EMURC

CONTRATADO: IVAN SANTOS GONÇALVES CNPJ: 13.316.057/0001-46.

CONTRATANTE: Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista – EMURC .

PE SRP nº 005/2023. ARP nº 014/2023. Processo Administrativo nº 028/2023. OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por objetivo a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COM VEÍCULO TIPO VAN, INCLUINDO VEÍCULO, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, DEVIDAMENTE HABILITADOS PARA TRANSPORTES DE PESSOAS EM SERVIÇO, PEQUENAS CARGAS DE MATERIAIS DIVERSOS EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA – EMURC** . Valor Total de R\$ 59.136,00 (cinquenta e nove mil e cento e trinta e seis reais).

DATA DA ASSINATURA: 20/09/2023.

VIGENCIA DO CONTRATO: 20/09/2023 a 20/09/2024.

Paulo José Rocha Silva – Diretor Presidente da EMURC

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EMURC

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EMURC

A EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - EMURC , no uso das atribuições legais conferidas à Diretoria Executiva, tendo em vista o que lhe confere a Lei nº 134/77, o Estatuto, o Regimento Interno e o Regulamento Interno de Licitações e Lei Municipal nº 1.802/2012:

CONSIDERANDO a solicitação da Diretoria Técnica da EMURC, por intermédio do Ofício nº 019/2023- DITEC, para abertura de Processo Seletivo Simplificado com a finalidade de contratação temporária de pessoal e cadastro de reserva, em caráter excepcional, para atuar nas Obras do Cemitério Campo da Paz, do Mirante do Cristo e no Trecho 1 do corredor Perimetral, em atendimento as demandas da Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista – Emurc; ; ;

CONSIDERANDO, as exigências da Resolução do TCM nº 1420/2020, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público; .

CONSIDERANDO que consubstanciam-se como situação temporária de excepcional interesse público técnicas especializadas e necessárias à implantação nos órgãos ou entidades, novas atribuições definidas para organizações existentes, ou as decorrentes de aumento transitório no volume de trabalho, que não sejam supridas